

EDITAL Nº 10/2019/REIT - COPEX/IFRO, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.024854/2018-61

DOCUMENTO SEI Nº 0460539

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, por meio deste Edital, **A CONVOCAÇÃO EM 2ª CHAMADA** do **PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2019/1 – CAMPUS PORTO VELHO CALAMA** para Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio, com ingresso no 1º semestre de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Quadro de Vagas Remanescentes do Processo Seletivo Especial 2019/1 - *Campus* Porto Velho Calama está disposto no **Anexo I** deste Edital, considerando o curso e turno da oferta, respeitando-se a reserva de vagas.

1.2 A reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes (2ª Chamada) e as matrículas serão realizadas conforme **Anexo II** deste Edital, respeitando-se a reserva de vagas.

1.3 Os candidatos serão convocados para a reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes (2ª Chamada) estão em listas dispostas no **Anexo III** deste Edital.

1.4 Para a reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes (2ª Chamada) serão convocados todos os candidatos classificados na Lista de Espera de vagas remanescentes das listas de Ampla Concorrência e de Ações Afirmativas/Cotas Sociais, e, ainda, os candidatos reclassificados, conforme subitens 7.13, 7.14 e 9.8 do Edital nº 31/2018/REIT-COPEX/IFRO, em ordem decrescente de classificação, e estes deverão comparecer, **com antecedência mínima de, pelo menos, 30 (trinta) minutos do horário de início da reunião**, para participar da reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes (2ª Chamada), devendo assinar as Listas de Presença e a Ata.

1.5 O candidato menor de 18 (dezoito) anos não emancipado poderá participar da reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes (2ª Chamada) acompanhado de seu responsável legalmente investido maior de 18 (dezoito) anos.

1.6 Não será permitida a entrada de candidatos e/ou seu responsável legalmente investido no recinto após o início da reunião.

1.7 A participação de outrem na reunião manifestação de interesse nas vagas remanescentes, bem como a efetuação da matrícula do candidato por outrem, somente será autorizada com a apresentação de uma procuração específica ou uma Declaração de Guarda de Fato.

1.8 As matrículas na 2ª Chamada serão realizadas até o preenchimento total das vagas remanescentes.

1.9 Os candidatos convocados que comparecerem à reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes (2ª Chamada), que assinarem as Listas de Presença e a Ata da Reunião, porém não forem chamados, deverão manifestar expressamente o desejo de permanecer na lista de chamada para novas convocações, caso haja vagas remanescentes.

1.10 O candidato convocado que, independente dos motivos, não comparecer à reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes, ou que não assinar as Listas de Presença e a Ata da Reunião, ou ainda, não manifestar expressamente o desejo de permanecer na Lista de Espera, será considerado DESISTENTE do certame.

1.11 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as chamadas, não podendo alegar desconhecimento das publicações das mesmas.

1.12 As matrículas para os cursos oferecidos por meio deste Edital serão realizadas no *Campus* Porto Velho Calama, conforme abaixo descrito:

<i>CAMPUS</i>	ENDEREÇO	HORÁRIO
PORTO VELHO CALAMA	Av. Calama, nº 4985, Qd. 169 – Flodoaldo Pontes Pinto. Porto Velho – RO. CEP: 76.820-441. Telefone: (69) 2182-8901 / 2182-8905 E-mail: <campusportovelhocalama@ifro.edu.br>	8h às 11h 14h às 17h

1.13 Para o preenchimento das vagas reservadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais será cumprido o estabelecido no Art. 15 da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012, e demais legislações pertinentes ao assunto.

2. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1 No caso de não preenchimento das vagas reservadas, de que trata o subitem 2.3 do Edital nº 31/2018/REIT-COPEX/IFRO, aquelas remanescentes serão preenchidas pelos candidatos que tenham cursado integral e exclusivamente o Ensino Médio em escolas públicas.

2.2 O remanejamento das vagas remanescentes ocorrerá na convocação em 2ª Chamada, no procedimento de manifestação de interesse de que trata o subitem 11.8, letras “b” e “c” do Edital nº 31/2018/REIT-COPEX/IFRO.

2.3 Quando da distribuição das vagas remanescentes, as cotas **C2, C3 e C4** serão unificadas em um grupo único denominado PPI – Renda menor.

2.4 Quando da distribuição das vagas remanescentes, as cotas **C6, C7 e C8** serão unificadas em um grupo único denominado PPI – Independente de renda.

2.5 As vagas reservadas de que tratam os subitens 2.3 e 2.4 do Edital nº 31/2018/REIT-COPEX/IFRO, quando não preenchidas, migram para outras modalidades de vagas na seguinte ordem, conforme dispõe o Art. 15 da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 e o §3º do Art. 37 da Resolução nº 71/CONSUP/IFRO/2016:

2.5.1 As vagas não preenchidas no grupo **PPI – renda menor**, serão ofertadas pela ordem:

I - Aos candidatos da cota C5 (demais vagas – renda <= 1,5);

II - Restando vagas, ao grupo **PPI – independente de renda**;

III - Restando vagas, na cota **C9** (demais vagas – independente de renda);

IV - Restando vagas, aos candidatos que concorreram na Ampla Concorrência.

2.5.2 As vagas não preenchidas na cota **C5** (demais vagas – renda <= 1,5), serão ofertadas pela ordem:

I - PPI – renda menor;

II - Restando vagas, ao grupo **PPI – independente de renda**;

III - Restando vagas, na cota **C9** (demais vagas – independente de renda);

IV - Restando vagas, aos candidatos que concorreram na Ampla Concorrência.

2.5.3 As vagas não preenchidas no grupo **PPI – independente de renda**, serão ofertadas pela ordem:

I - C9 (demais vagas – independente de renda);

II - Restando vagas, ao grupo **PPI – renda menor**;

III - Restando vagas, na cota **C5** (demais vagas – renda <= 1,5);

IV - Restando vagas, aos candidatos que concorreram na Ampla Concorrência.

2.5.4 As vagas não preenchidas na cota **C9 (demais vagas – independente de renda)**, serão ofertadas pela ordem:

I - PPI – independente de renda;

II - Restando vagas, ao grupo **PPI – renda menor**;

III - Restando vagas, na cota **C5** (demais vagas – renda <= 1,5);

IV - Restando vagas, aos candidatos que concorreram na Ampla Concorrência.

2.5.5 As vagas não preenchidas na cota **C1 (PCD)**, serão ofertadas aos candidatos que concorreram na Ampla Concorrência.

2.6 Não havendo candidatos classificados em número suficiente para o preenchimento das vagas remanescentes de um curso, e esgotadas todas as listas de classificados, aquelas remanescentes serão ofertadas aos demais candidatos das listas de espera de outros cursos, desde que no mesmo *Campus* e nível de ensino.

2.6.1 O candidato interessado nas vagas de que tratam o subitem 2.6, deverá assinar o Termo de Desistência em um Curso e a Autorização de Matrícula em outro Curso, fornecidos pela CRA do *Campus*.

3. DA MATRÍCULA

3.1 Em todas as chamadas será rigorosamente respeitada a ordem de classificação, considerando-se a política de Ações Afirmativas/Cotas Sociais, conforme disposto nos subitens 2.3 e 2.4 do Edital nº 31/2018/REIT-COPEX/IFRO.

3.2 Para a matrícula nos Cursos Subsequentes, ofertados pelo Instituto Federal de Rondônia – IFRO, é requisito imprescindível que o candidato tenha sido **APROVADO**, sem dependências, no Ensino Médio, comprovado através do Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola) entregue no ato da matrícula na Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do *Campus*.

3.3 Para os candidatos que ainda não possuem o Histórico Escolar do Ensino Médio, a matrícula será realizada com documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola.

3.4 A matrícula, de que trata o subitem 11.3 do Edital nº 31/2018/REIT-COPEX/IFRO, será “Deferida Condicionalmente”, devendo o candidato entregar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da matrícula, o Histórico Escolar do Ensino Médio na Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do *Campus* para o qual se inscreveu.

3.5 Os candidatos que optaram pelo ingresso através do sistema de Ações Afirmativas/Cotas Sociais deverão apresentar, no ato de matrícula, além dos documentos exigidos no subitem 3.8 deste Edital, os documentos relacionados no subitem 3.9. Uma vez não comprovada a condição de cotista, o candidato será eliminado, conforme disposto nos subitens 3.2, 7.17, letra “b” e 11.17 do Edital nº 31/2018/REIT-COPEX/IFRO.

3.6 Caso não seja possível a presença do candidato, este poderá ser representado por meio uma procuração específica para sua matrícula.

3.7 Em hipótese alguma será realizada a matrícula por outrem sem uma procuração específica.

3.8 No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia legível):

a) Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“*Transfronteira*”), para os candidatos estrangeiros;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Certidão de Nascimento ou Casamento;

d) Título de Eleitor e o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TRE, para alunos maiores de 18 (dezoito) anos;

e) Certificado de Alistamento Militar – CAM ou Certificado Dispensa de Incorporação – CDI (para candidatos maiores de 18 [dezoito] anos do sexo masculino) ou equivalente;

f) Comprovante de residência atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);

g) Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente);

h) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou diploma de curso técnico de nível médio;

i) Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);

j) Identidade sanguínea ou Exame laboratorial indicando o Tipo Sanguíneo e o Fator RH;

k) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e atuais;

l) Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça (“*Transfronteira*”) ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;

m) Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pelo candidato com idade inferior a 18 (dezoito) anos, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“*Transfronteira*”), para o responsável legal pelo candidato estrangeiro.

3.9 Os candidatos aprovados para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais deverão apresentar, além da documentação acima constante, os documentos comprobatórios da situação conforme opção de Ação Afirmativa/Cota Social:

3.9.1 Comprovação de estudos exclusivos na rede pública, conforme subitem 3.1.1 do Edital nº 31/2018/REIT-COPEX/IFRO;

3.9.2 Comprovação de renda familiar, de acordo com os subitens 2.4 e 3.1.2 do Edital nº 31/2018/REIT-COPEX/IFRO;

3.9.3 Autodeclaração de Cor/Etnia, fornecida pela CRA do *Campus*; e,

3.9.4 No caso de Pessoas com Deficiência, laudo médico em conformidade com o subitem nº 3.1.4.1 do Edital nº 31/2018/REIT-COPEX/IFRO.

3.9.4.1 Caso o candidato tenha concorrido às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência – PCD e às Ações Afirmativas/Cotas Sociais, concomitantemente, deverá apresentar, no ato de matrícula, além dos documentos relacionados no subitem 11.14, os documentos relacionados nos subitens 11.15.1 (comprovação de estudos exclusivos na rede pública), 11.15.2 (comprovação de renda familiar), 11.15.3 (Autodeclaração de Cor/Etnia) e 11.15.4 (laudo médico) do Edital nº 31/2018/REIT-COPEX/IFRO.

3.10 Os documentos apresentados para a matrícula deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e demais conteúdos.

3.11 A matrícula será deferida mediante apresentação de toda a documentação exigida por este Edital.

4. DA ELIMINAÇÃO

4.1 Será **ELIMINADO** do Processo Seletivo Especial 2019/1 - *Campus* Porto Velho Calama, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, a qualquer tempo:

- a) Estiver reprovado ou com pendências em quaisquer das disciplinas do Ensino Médio regular ou Ensino Técnico;
- b) Não comprovar sua condição conforme subitens 3.1.1 (Da condição de Egresso de Escola Pública), 3.1.2 (Da condição de Renda), 3.1.3 (Da condição de Cor e Etnia), 3.1.4 (Da condição de PcD);
- c) Cometer falsidade ideológica com prova documental, conforme previsto no Art. 299 do Código Penal;
- d) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- e) Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos ao Processo Seletivo Especial 2019/1 - *Campus* Porto Velho Calama;
- f) Dispensar tratamento inadequado, incorreto, descortês, comportamento indevido e/ou desrespeito verbal e agressão física a qualquer servidor do Instituto Federal de Rondônia – IFRO;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo Especial 2019/1 - *Campus* Porto Velho Calama;
- h) Comprovada existência de dolo, irregularidade, má-fé ou fraude, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato convocado que não efetivar a matrícula no período estabelecido, de acordo com a chamada, independente dos motivos, perderá a vaga e outros serão convocados, respeitando-se a ordem de classificação e a reserva de vagas.

5.2 Fica facultado ao IFRO o direito de proceder a conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos.

5.3 A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais.

5.4 O IFRO reserva-se o direito de não ofertar o curso caso 80% (oitenta por cento) das vagas oferecidas não sejam preenchidas ou realizar um novo processo seletivo para a complementação das vagas remanescentes.

5.5 IFRO reserva-se o direito de alterar as datas estabelecidas neste Edital. Responsabiliza-se, portanto, em dar ampla divulgação a quaisquer alterações, cabendo aos interessados o acesso ao site do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>.

5.6 O IFRO não se responsabiliza pelo fornecimento de transporte, alimentação e hospedagem aos candidatos e/ou responsáveis, durante o Processo Seletivo.

5.7 Em caso de eventuais dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o candidato poderá entrar em contato com a Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do *Campus* Porto Velho Calama, conforme disposto no subitem 1.12 deste Edital.

5.8 Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio da Comissão Permanente de Exames – COPEX.

5.9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Adriele Ramos Coêlho, Coordenador(a) da Comissão**, em 31/01/2019, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 31/01/2019, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0460539** e o código CRC **E9A23BE6**.

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES

#	CAMPUS	CURSO	PERÍODO	ESCOLA PÚBLICA (50% DO TOTAL DAS VAGAS)				TOTAL ESCOLA PÚBLICA	COTAS PcD (C1)	AMPLA CONCORRÊNCIA (A0)	TOTAL POR CURSO
				RENDA ≤ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA		INDEPENDENTE DE RENDA					
				COTAS ETNIAS	GRUPO AF1 OE (C5)	COTAS ETNIAS	GRUPO AF2 OE (C9)				
				GRUPO AF1 PPI (C2, C3, C4)		GRUPO AF2 PPI (C6, C7, C8)					
1	PORTO VELHO CALAMA	Técnico em Edificações	Noturno	6	2	6	-	14	-	16	30
2		Técnico em Eletrotécnica	Noturno	4	2	4	1	11	1	9	21
TOTAL				10	4	10	1	25	1	25	51

ANEXO II

CRONOGRAMA (2ª CHAMADA)

EVENTO	DATA
Convocação para manifestação de interesse nas vagas remanescentes (2ª Chamada)	1/2/2019
Reunião para manifestação de interesse nas vagas remanescentes (2ª Chamada) ¹	5/2/2019 Às 9h
Matrículas da 2ª Chamada	5/2/2019 (após o encerramento da reunião) a 7/2/2019

¹ Os candidatos convocados para a reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes (2ª Chamada), deverão comparecer, com antecedência mínima de, pelo menos, **30 (trinta) minutos** do horário de início da reunião. Não será permitida a entrada de candidatos e/ou seu responsável legalmente investido no recinto após o início da reunião.

ANEXO III

CANDIDATOS CONVOCADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS 2019/1

CAMPUS PORTO VELHO CALAMA

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

NOTURNO

AMPLA CONCORRÊNCIA

#	N. Insc.	Nome Completo	Média Geral	Média Port.	Média Mat.	Dt. Nasc	Modalidade de Concorrência
1	105125	PRICILA KELE RODRIGUES TEIXEIRA	85,84	89,67	82,00	04/02/1992	AMPLA
2	105188	MARIA DORIANA FERREIRA COLARES	83,13	83,75	82,50	10/09/1983	AMPLA
3	105146	EDIMAR MOURA FERREIRA	81,50	77,67	85,33	14/06/1982	AMPLA
4	105056	CARLA ADRIELE RAMOS COELHO (TESTE COPEX)	80,00	80,00	80,00	30/09/1984	AMPLA
5	105087	NEI DE SOUZA PRIMO	79,17	72,50	85,83	12/10/1986	AMPLA
6	105201	FRANCISCO DE SOUZA SANTOS	78,34	76,67	80,00	07/08/1976	AMPLA
7	105074	CARINA CARNEIRO DA SILVA	73,75	77,50	70,00	31/08/1987	AMPLA
8	105150	GISELE SANTOS DE OLIVEIRA	72,67	75,33	70,00	10/08/1886	AMPLA
9	105196	RAFAELA NERY GOMES	71,67	71,67	71,67	08/11/1998	AMPLA
10	105111	LUCY CRISTINI PEREIRA AFONSO	70,94	75,63	66,25	20/08/1999	AMPLA
11	105136	MARIANA LIS ALENCAR BRANDÃO	70,84	75,00	66,67	29/11/1995	AMPLA
12	105102	GABRIEL RODRIGUES SANTOS	69,00	73,00	65,00	28/04/1993	AMPLA
13	105057	AISAMAQUE SISMAI DE LACERDA LIMA	67,52	69,60	65,43	07/04/1997	AMPLA
14	105204	JAMILSON DO CARMO FACUNDO	66,25	66,25	66,25	24/02/1973	AMPLA
15	105117	JONI ARDAIA DE OLIVEIRA LOPES	65,00	63,33	66,67	17/12/1989	AMPLA
16	105174	VITORIA PEREIRA LOPES	62,34	63,67	61,00	26/12/1998	AMPLA
17	105206	AMAURI LIMA SILVA SANTOS	62,00	65,67	58,33	04/03/1990	AMPLA
18	105108	AIRTON COSTA DE FRANCA	53,67	52,33	55,00	03/10/1988	AMPLA
19	105223	CARLA MADALENA	51,50	48,00	55,00	01/04/1987	AMPLA
20	105175	OSMAR ROCHA DE OLIVEIRA	17,50	17,50	17,50	04/12/1960	AMPLA

* Candidato reclassificado conforme subitens 7.13, 7.14 e 9.8 do Edital nº 31/2018/REIT-COPEX/IFRO.

NÃO HÁ MAIS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NESTA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA.

Renda <= 1,5 - Grupo PPI (C2, C3 e C4)

#	N. Insc.	Nome Completo	Média Geral	Média Port.	Média Mat.	Dt. Nasc	Modalidade de Concorrência
1	105209	ANA LÚCIA DOS SANTOS LEITE	77,34	78,67	76,00	26/05/1987	C2
2	105066	NAIATIELLE BATISTA CARDOSO	76,67	71,67	81,67	11/08/1998	C3
3	105151	LUCIMAR HONORATO SILVA	76,38	80,50	72,25	06/03/1968	C3
4	105119	FRANCISCO IGOR PEREIRA NOGUEIRA	76,25	75,00	77,50	08/11/1979	C3
5	105215	EMILY CRISTINY ANDRADE BAVARESCO	74,80	78,77	70,83	21/12/2000	C3
6	105073	JOELSON ALMEIDA DE SOUZA	74,00	73,00	75,00	26/06/1998	C3
7	105211	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MELO	73,17	79,00	67,33	09/04/1979	C3

8	105213	CHARLES ALBIN SILVA CABERO WERKLAENHG	72,83	77,33	68,33	04/12/1968	C3
9	105165	DOUGLAS VIEIRA DA COSTA	72,50	72,50	72,50	25/03/1983	C3
10	105184	CLARICE LIRA DA SILVA DA FELICIANO MARQUES DA SILVA	72,34	74,00	70,67	08/04/1983	C2
11	105062	THAIS KARTIANI ALVES DA SILVA	69,34	73,00	65,67	07/04/1997	C3
12	105199	DEUSIMAR PRESTES DA SILVA	68,50	69,33	67,67	23/02/1988	C2
13	105099	WARLON LIMA TAUFFMANN	67,34	65,00	69,67	18/02/1998	C3
14	105112	DIEGO SOARES PEROTE*	66,75	69,50	64,00	09/03/1986	C3
15	105141	MAISA ALVES DO NASCIMENTO	65,18	69,13	61,23	13/04/2000	C3
16	105153	DALVINA COLARES DOS SANTOS	61,25	61,25	61,25	02/07/1985	C3
17	105059	MAURO WILLIAM VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR	58,34	50,00	66,67	30/08/1988	C3
18	105071	DéBORA BRASIL MUNIZ DA SILVA	24,00	24,00	24,00	25/02/2004	C3

* Candidato reclassificado conforme subitens 7.13, 7.14 e 9.8 do Edital nº 31/2018/REIT-COPEX/IFRO.

****NÃO HÁ MAIS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NESTA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA.****

Renda <= 1,5- Independente de Etnia (C5)

#	N. Insc.	Nome Completo	Média Geral	Média Port.	Média Mat.	Dt. Nasc.	Modalidade de Concorrência
---	----------	---------------	-------------	-------------	------------	-----------	----------------------------

****NÃO HÁ MAIS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NESTA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA.****

Independente de Renda - Grupo PPI (C6, C7 e C8)

#	N. Insc.	Nome Completo	Média Geral	Média Port.	Média Mat.	Dt. Nasc.	Modalidade de Concorrência
1	105170	LELIANE DA SILVA VALE	69,00	68,00	70,00	15/10/1982	C7
2	105182	LAURA COSTA DE LUCENA	68,50	69,00	68,00	16/02/1996	C7
3	105149	LAIS CAMPOS DE CARVALHO	66,50	69,67	63,33	07/02/1987	C7
4	105148	JOAO BOSCO GONÇALVES DO NASCIMENTO	66,34	65,00	67,67	08/09/1981	C7
5	105079	EVALDO PEDRO DA SILVA ARAUJO CAVALCANTE	50,62	48,87	52,37	06/12/1985	C7

* Candidato reclassificado conforme subitens 7.13, 7.14 e 9.8 do Edital nº 31/2018/REIT-COPEX/IFRO.

****NÃO HÁ MAIS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NESTA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA.****

Independente de Renda e de Cor/Etnia (C9)

#	N. Insc.	Nome Completo	Média Geral	Média Port.	Média Mat.	Dt. Nasc.	Modalidade de Concorrência
---	----------	---------------	-------------	-------------	------------	-----------	----------------------------

****NÃO HÁ MAIS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NESTA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA.****

C1 (PeD)

#	N. Insc.	Nome Completo	Média Geral	Média Port.	Média Mat.	Dt. Nasc.	Modalidade de Concorrência
---	----------	---------------	-------------	-------------	------------	-----------	----------------------------

****NÃO HÁ MAIS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NESTA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA.****

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS 2019/1

CAMPUS PORTO VELHO CALAMA

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

NOTURNO

AMPLA CONCORRÊNCIA

#	N. Insc.	Nome Completo	Média Geral	Média Port.	Média Mat.	Dt. Nasc.	Modalidade de Concorrência
1	105076	GLÊDISTON MUNIZ DA SILVA	84,34	86,00	82,67	01/02/1980	AMPLA
2	105077	GABRIEL GONTIJO SANTOS	84,15	87,07	81,23	01/03/2000	AMPLA
3	105160	ALEXANDRE GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS	83,13	82,50	83,75	09/12/2000	AMPLA
4	105187	AGNAR RIVERO RIBEIRO COLARES*	81,50	73,33	89,66	28/12/1982	AMPLA
5	105067	EVANDRO CARLOS DA CONCEIÇÃO LOBATO	80,84	80,00	81,67	02/06/1963	AMPLA
6	105113	TEOVALDO FERREIRA DA COSTA	80,00	85,00	75,00	25/06/1974	AMPLA
7	105177	AMANDA GABRIELA LIMA DE OLIVEIRA	80,00	77,00	83,00	06/10/1999	AMPLA
8	105193	HERMERSON SÁVIO DE OLIVEIRA DA SILVA	80,00	75,00	85,00	19/06/1998	AMPLA
9	105116	ANTÔNIO CARLOS SANTOS CHAVE	79,38	80,00	78,75	10/01/1972	AMPLA
10	105163	NILSON BASTO DE SOUZA	79,25	81,25	77,25	08/08/1984	AMPLA
11	105085	ANTONIO VALDEMIR SOUSA SILVA	78,59	75,67	81,50	18/05/1970	AMPLA
12	105110	FRANCISCO ALVES MOURA	78,33	73,33	83,33	20/10/1974	AMPLA
13	105090	FRANCILEI REGIS GIL	77,50	67,67	87,33	13/08/1986	AMPLA
14	105122	LEONARDO HIRT QUEROZ DOS SANTOS	76,67	83,33	70,00	17/07/1996	AMPLA
15	105195	LEANDRO GONÇALVES PEREIRA	76,17	75,00	77,33	13/05/1983	AMPLA
16	105159	LUIZ HENRIQUE JACOB DE OLIVEIRA	75,27	73,20	77,33	14/12/1996	AMPLA
17	105109	ELIOENES SOUZA COSTA	74,34	71,67	77,00	23/11/1988	AMPLA
18	105121	CLEDEILSON DOS SANTOS REIS*	74,16	76,66	71,66	25/06/1987	AMPLA
19	105226	ALINE SPANAMBERG FERREIRA	73,84	75,67	72,00	25/02/1993	AMPLA
20	105065	EMILY LUANA VIEIRA DA SILVA	73,67	71,33	76,00	19/10/1999	AMPLA
21	105126	JOAO BATISTA SANTOS CHAVES	73,17	73,67	72,67	29/08/1976	AMPLA
22	105208	FABIOLA DA SILVA SOUZA	70,83	77,33	64,33	18/09/1980	AMPLA
23	105092	JADEMILSON CASTRO DE LIMA	70,75	69,07	72,43	08/06/1194	AMPLA
24	105221	ALINE PINHEIRO DE OLIVEIRA	70,00	70,00	70,00	22/09/1991	AMPLA
25	105192	PAULO LEITE SANTOS	68,34	70,00	66,67	05/02/1994	AMPLA
26	105058	FLAVIANE PAULINO DA SILVA	68,33	73,33	63,33	06/10/1987	AMPLA
27	105080	THIAGO ALFREDO NICOLAU	68,00	68,00	68,00	07/06/1995	AMPLA
28	105114	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS	66,67	70,00	63,33	24/05/1998	AMPLA
29	105104	VALDINEI PEREIRA DE MORAES	66,67	66,00	67,33	16/12/1983	AMPLA
30	105156	MARCELO FORTES DAS CHAGAS	66,67	65,67	67,67	12/04/1993	AMPLA
31	105134	GIDEONI MACHADO DE ALMEIDA	66,34	71,00	61,67	28/02/1998	AMPLA
32	105075	SILVIO ALVES MOREIRA	65,33	66,33	64,33	27/06/1977	AMPLA
33	105133	GABRIEL OLIVEIRA DUARTE	64,50	65,67	63,33	23/03/1995	AMPLA
34	105086	VITORIA MARIA DA SILVA VILLAR	62,83	62,33	63,33	30/09/1997	AMPLA
35	105181	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	60,00	60,00	60,00	31/10/1984	AMPLA

36	105124	LUCAS MOREIRA DE SOUZA MARTINS	57,84	56,00	59,67	26/01/1984	AMPLA
37	105207	JOILSON DA COSTA CORTEZ	49,50	53,00	46,00	19/09/1979	AMPLA
38	105147	THAÍS SANTOS DE OLIVEIRA	11,30	11,40	11,20	24/06/1994	AMPLA
* Candidato reclassificado conforme subitens 7.13, 7.14 e 9.8 do Edital nº 31/2018/REIT-COPEX/IFRO.							
NÃO HÁ MAIS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NESTA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA.							
Renda <= 1,5 - Grupo PPI (C2, C3 e C4)							
#	N. Insc.	Nome Completo	Média Geral	Média Port.	Média Mat.	Dt. Nasc	Modalidade de Concorrência
1	105166	KAROLINE PINHEIRO GOMES	80,42	81,67	79,17	27/12/1998	C3
2	105203	FELIPE BRUNO DE OLIVEIRA RAMOS	80,00	74,33	85,67	27/11/1998	C3
3	105178	TIAGO FALCÃO DA SILVA	77,63	77,25	78,00	10/10/1999	C3
4	105089	FRANCISCO CHAGAS RODRIGUES DE HOLANDA	77,50	85,00	70,00	22/03/1970	C3
5	105154	ADALMIR ALEXANDRE CARNEIRO	76,84	78,00	75,67	08/02/1972	C3
6	105139	GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE	76,70	74,33	79,07	12/10/2000	C3
7	105096	FABIO RENATO OLIVEIRA MARQUES	74,17	78,33	70,00	18/10/1980	C3
8	105069	MINEYA ANGGELINA CEVALLOS RAMALHO	74,17	75,67	72,67	22/07/1990	C3
9	105063	REGINALDO KUIETE MARTINS	73,34	70,00	76,67	28/12/1977	C3
10	105168	PEDRO ROGERIO CARNEIRO DA SILVA*	72,91	75,00	70,83	24/08/1988	C2
11	105176	JOAO CAPISTRANO NETO DA LUZ	72,17	77,33	67,00	22/08/1971	C3
12	105169	GUILHERME LIRA SOUTO	70,17	78,00	62,33	08/11/1991	C3
13	105145	CáIO EDUARDO GUIMARÃES DE ASSIS	70,00	67,67	72,33	18/12/1995	C3
14	105191	JACIEL RODRIGUES DA SILVA	69,84	69,00	70,67	21/04/1977	C3
15	105084	MARCOS JHONATAN NUNES MACIEL	69,00	71,50	66,50	01/04/1988	C3
16	105198	OLANDIR VINICIUS DOS SANTOS MACHADO	68,17	66,33	70,00	19/04/1999	C3
17	105107	EDUARDO ALBERTO GAMA	68,00	70,33	65,67	09/05/1988	C3
18	105189	DELAN LOPES SOARES	67,83	70,33	65,33	01/05/1990	C3
19	105068	CAIO ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA	67,67	68,67	66,67	29/07/1999	C2
20	105220	LázARO CAMPOS DE OLIVEIRA	67,34	68,00	66,67	17/02/1998	C3
21	105093	MáRCIO DA SILVA	66,84	70,00	63,67	03/04/1988	C3
22	105070	ANA CAROLINE FALCÃO DOS SANTOS	66,25	65,00	67,50	27/08/1993	C3
23	105152	LUCIMAR HONORATO SILVA	65,63	64,75	66,50	26/12/1984	C3
24	105214	RUBCLEY DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	65,17	64,67	65,67	26/09/1986	C2
25	105128	TAINA DA CONCEICAO DE ASSUNCAO	65,09	67,00	63,17	23/08/2000	C3
26	105061	ERLEN DA SILVA XAVIER	64,67	68,33	61,00	29/11/1986	C3
27	105171	BRUNA CRUZ BARBOSA	63,84	69,67	58,00	03/04/1992	C2
28	105078	VICTOR GABRIEL DE SOUZA COSTA	62,50	68,00	57,00	07/08/1998	C3
29	105091	ROZIVAN RIBEIRO RODRIGUES	62,50	65,00	60,00	17/06/1986	C3
30	105095	EUDERSON TERTO DE MORAIS	61,67	66,67	56,67	02/08/1991	C3

31	105088	MAXIMIANO CARVALHO GOIS	61,25	62,50	60,00	30/12/1989	C2
32	105167	ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	60,88	64,25	57,50	22/03/1989	C3
33	105222	MAURICIO GONÇALVES PASSOS	60,00	60,00	60,00	28/04/1985	C2
34	105060	PAULO HENRIQUE MELO REGIS	60,00	50,00	70,00	26/12/1989	C3
35	105098	FIAMA THAINARA GONZAGA BASTOS	57,50	50,00	65,00	27/01/1994	C3
36	105106	MARLON SILVA RABELO	13,60	12,20	15,00	15/06/1992	C3
* Candidato reclassificado conforme subitens 7.13, 7.14 e 9.8 do Edital nº 31/2018/REIT-COPEX/IFRO.							
NÃO HÁ MAIS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NESTA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA.							
Renda <= 1,5- Independente de Etnia (C5)							
#	N. Insc.	Nome Completo	Média Geral	Média Port.	Média Mat.	Dt. Nasc	Modalidade de Concorrência
1	105120	MAX MILIAN MENDOÇA SOUSA SANTOS	62,00	67,33	56,67	06/06/1988	C5
* Candidato reclassificado conforme subitens 7.13, 7.14 e 9.8 do Edital nº 31/2018/REIT-COPEX/IFRO.							
NÃO HÁ MAIS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NESTA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA.							
Independente de Renda - Grupo PPI (C6, C7 e C8)							
#	N. Insc.	Nome Completo	Média Geral	Média Port.	Média Mat.	Dt. Nasc	Modalidade de Concorrência
1	105130	ANGÉLICA PASSOS MONTEIRO	80,00	79,33	80,67	10/07/1997	C7
2	105129	LAIMESSON DE AZEVEDO PASSOS	76,67	73,33	80,00	04/05/1991	C7
3	105173	RENATA CARVALHO SANTOS	74,00	68,75	79,25	12/06/1990	C7
4	105217	REINALDO SOARES SANTOS	68,34	70,00	66,67	09/06/1977	C7
5	105100	GUILHERME DA SILVA DAMASCENO	59,33	57,33	61,33	18/09/2000	C6
6	105135	WESLEY GONÇALVES DE MACEDO	55,67	58,00	53,33	10/03/1994	C7
7	105144	RONEX NARCISSE	52,50	55,00	50,00	15/08/1991	C6
8	105142	MARCOS ARAÚJO DE ASSIS	11,85	11,80	11,90	30/05/1986	C7
* Candidato reclassificado conforme subitens 7.13, 7.14 e 9.8 do Edital nº 31/2018/REIT-COPEX/IFRO.							
NÃO HÁ MAIS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NESTA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA.							
Independente de Renda e de Cor/Etnia (C9)							
#	N. Insc.	Nome Completo	Média Geral	Média Port.	Média Mat.	Dt. Nasc	Modalidade de Concorrência
1	105218	OSMANEIDE FERREIRA LAMARÃO	71,67	71,67	71,67	24/03/1973	C9
2	105190	SÉRGIO CEOLIN BAÍA	64,00	66,33	61,67	28/06/1987	C9
* Candidato reclassificado conforme subitens 7.13, 7.14 e 9.8 do Edital nº 31/2018/REIT-COPEX/IFRO.							
NÃO HÁ MAIS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NESTA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA.							
C1 (PeD)							
#	N. Insc.	Nome Completo	Média Geral	Média Port.	Média Mat.	Dt. Nasc	Modalidade de Concorrência
NÃO HÁ CANDIDATOS CLASSIFICADOS NESTA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA.							